



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

.Estado do Espírito Santo

Ao Vereador desta Câmara Municipal Sr. José Manoel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize a Reabertura das Estradas do Município, retirando os excessos das laterais, passando lâmina nos barrancos.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 05 dias do mês de Abril de 2021.


José Manoel Gonçalves
Vereador

Indicação n° 033/2021